



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 07/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 17/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 12-06-2025, Edição 1226 – Ano VI, página 4, para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 17/06/2025, de forma online.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Resolução CMS/MACAE nº 07/2025 de 15 de maio de 2025.

Art. 2º - Tornar público a aprovação da Prestação de Contas referente ao Relatório Anual de Gestão – RAG 2023, sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 07/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 08/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03/07/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 27-06-2025, Edição 1234 – Ano VI, página 20, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 03/07/2025, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Prestação de Contas referente ao Relatório Anual de Gestão – RAG 2024, sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 08/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 09/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03/07/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 27-06-2025, Edição 1234 – Ano VI, página 20, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 03/07/2025, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Plano Municipal de Contingência da Saúde para Desastres Naturais.

Art. 2º - Tornar público a aprovação do Plano de Contingência para o controle das Arboviroses (Febre do Chikungunya, Dengue, Zika vírus e Febre Oropouche).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 09/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO
PARA O
TRÂNSITO



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA